



Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 679 DE 17 DE OUTUBRO DE 1977.

"Dispõe sobre suplementação de dotação orçamentária"

MANOEL ALVARES, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º) - Fica suplementada no valor abaixo indicado a seguinte dotação orçamentária constantes do orçamento vigente:

10583231.006 - 4110.00 - I Estudos e projetos técnicos. \$ 10.000,00

Parágrafo Único: - Para cobertura da suplementação acima anulada fica anulada parcialmente a seguinte dotação:

10070212.034 - 3120 - Material de Consumo..... \$ 10.000,00

Artigo 2º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 17 de outubro de 1977.

MANOEL ALVARES
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cajamar, em data supra. Afixada em lugar de costume.

IRINEU LAMEIRA BELCHIOR
Oficial Administrativo